



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 5 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2752

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 187 de 04 de dezembro de 2018** - Dispõe sobre desligamento, a pedido, da Conselheira Tutelar Luziane Santos de Araújo.
- **Portaria Nº. 188 de 04 de dezembro de 2018** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 162 de 01 de outubro de 2018.
- **Portaria Nº. 189 de 04 de dezembro de 2018** - Dispõe sobre convocação da Sra. Aline Araújo da Rosa para ocupar a titularidade de Conselheira Tutelar.
- **Portaria Nº. 190 de 04 de dezembro de 2018** - Convoca a 3ª Suplente a Sra. Solange Núbia Serafim dos Santos para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.184/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 187 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre desligamento, a pedido, da
Conselheira Tutelar Luziane Santos de
Araújo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que homologou os nomes dos Conselheiros Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 2016 a 10 de janeiro de 2020, conforme Art. 2º da Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o Comunicado de desligamento da Conselheira Tutelar LUZIANE SANTOS DE ARAÚJO, que declarou expressamente estar impossibilitada de continuar exercendo suas funções de Conselheira por motivos pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, a pedido, a Sra. LUZIANE SANTOS DE ARAÚJO, portadora do RG nº 1449310605, da função de Conselheira Tutelar do município de Amargosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 188 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº. 162 de 01 de outubro de 2018.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 162 de 01 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município dia 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 189 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre convocação da Sra. Aline Araújo da Rosa para ocupar a titularidade de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que homologou os nomes dos Conselheiros Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 2016 a 10 de janeiro de 2020, conforme Art. 2º da Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o Comunicado de desligamento da Conselheira Tutelar LUZIANE SANTOS DE ARAÚJO, que declarou expressamente estar impossibilitada de continuar exercendo suas funções de Conselheira por motivos pessoais;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função;

CONSIDERANDO a disponibilidade da 2ª Suplente a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, em ocupar a titularidade até o término do mandato previsto para o dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, para ocupar a titularidade de Conselheira Tutelar do município de Amargosa, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão do desligamento da Sra. LUZIANE SANTOS DE ARAÚJO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 190 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

*Convoca a 3ª Suplente a Sra. Solange
Núbia Serafim dos Santos para exercer o
cargo de Conselheira Tutelar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que considera a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS como 3ª Suplente;

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde do conselheiro tutelar RICARDO SILVA ARAUJO, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função de Suplente;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, ocupou a titularidade de Conselheira Tutelar, conforme portaria nº. 189 de 04 de dezembro de 2018, até o término do mandato previsto para o dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS, 3ª Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 04/12/2018 a 25/03/2019, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão do afastamento por motivo de saúde do Conselheiro Tutelar Sr. RICARDO SILVA ARAUJO.

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a iniciar as atividades no sobredito período do Art 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal